



25/11/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202511121723841b0ffea98

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/11/2025 às 15:33:06

Valor Original: R\$ 4.740,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.740,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: OFICINA JAZZBALLET REF OUTUBRO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655

CNPJ: 31.474.977/0001-74

Instituição: CORA SCD S.A.

Chave Pix: 31474977000174

Código da operação: 55484366474

Chave de segurança: FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
31186012231474977000174000000000003425119611224541

Número da NFS-e 34 Competência da NFS-e 31/10/2025
Número da DPS 35 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/11/2025 16:25:02

Data e Hora da emissão da DPS
11/11/2025 16:25:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

Chave de acesso no portal nacional da NFS-e			
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.474.977/0001-74	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES 09937092655		E-mail -	
Endereço RUTY, 49, ICAVERA		Município Contagem - MG	CEP 32055-010
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINERIAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SÉRVICO PRESTADO | CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO NACIONAL | CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL | LOCAL DA PRESTAÇÃO | PAÍS DA PRESTAÇÃO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dan-	Código de Tributação Municipal - -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação - -
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Descrição do Serviço
Oficina de Jazz/Ballet referente a Outubro/2025
Termo de fomento 038/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 4.740,00	-	-	-
BC ISSQN	Allíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF **CP** **CSLL**
- -
PIS **COFINS** **Retenção do PIS/COFINS** **TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.740,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.740,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051100

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 9376-7
Cheque: 55484366474
Contagem, 12 de Novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 038/2024 GARANTIR OPORTUNIDADES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 34, no valor de R\$4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 158 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Ruanny Cristina de Oliveira Mendes**, CNPJ nº **31.474.977/0001-74** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Balé e Jazz” na unidade Nova Contagem, Ipê Amarelo e Riacho) , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de dezembro de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua Vl06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 012/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 31.474.977/0001-74, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº MG 14.939.536 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.370.926-55, residente a Rua Massu, 585, Bairro Icaivera, Cidade de Betim - MG CEP: 32.611-260.

CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de Balé e Jazz na Unidade Nova Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30,00 (trinta reais) / hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Efetuar os pagamentos à “CONTRATADA” conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 – Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 – Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII – DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela “CONTRATANTE”, mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 – Advertência;

8.1.3 – Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9.1 – A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 – Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 – Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 – No caso de rescisão, qualquer pagamento a “CONTRATADA” ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X – DA INDENIZAÇÃO



10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

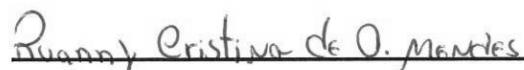
CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 01 de outubro de 2024.





Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem

Ruanny Cristina de Oliveira
Mendes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3.º NOME E SOBRENOME: RUANNY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES

1.º DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1991, CONTAGEM, MG

1.º HABILITAÇÃO: 28/04/2011

4.º DATA EMISSÃO: 11/08/2022 | 4.º VALIDADE: 26/05/2032 | ACC: D

4.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: MG14939536 SSP MG

4.º CNH: 099.370.926-55 | 3.º REGISTRO: 05194072691 | 3.º CAF: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PAI/AZO: JOAO MENDES DA SILVA

MÃE/MARCA: BRUNIMAR DE OLIVEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2430848348

7.º ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura de Ruanny Cristina Oliveira Mendes

12 DESTINATÓRIOS

LOCAL: CONTAGEM, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
681779284886
MD617517666

ACC	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AK	AL
A	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AK	AL
AS	BS	CS	DS	ES	FS	GS	HS	IS	JS	KS	LS
B	BS	CS	DS	ES	FS	GS	HS	IS	JS	KS	LS
CE	DE	FE	GE	HE	JE	GE	HE	IE	JE	KE	LE
CI	DI	FI	GI	HI	JI	FI	GI	II	JI	KI	LI
DE	DI	FI	GI	HI	JI	FI	GI	II	JI	KI	LI
DIE	DI	FI	GI	HI	JI	FI	GI	II	JI	KI	LI

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2.º 1.º Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3.º Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4.º Documento de Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 4.º CNH / Driver License / Licencia de Conducir - 4.º Documento de Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 4.º CTP - 5.º Mês de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 1.º Categoria de Veículos de Condução / Driver License Class / Clase de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 1.º País / País / Paises - 12.º Destinatários / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051940726<918<<<<<<<<<
9103133F3205264BRA<<<<<<<<2
RUANNY<<CRI<DE<OLIVEIRA<MENDES

Rua Massú, 585 – Bairro Icaivera – Betim – MG – CEP 32611-260 • (31) 97109-3517

Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

Objetivo

Desejo fazer parte do time da empresa oferecendo o meu melhor. Sou uma pessoa muito dedicada e comprometida com as atribuições que são dadas a mim. Me disponho a me aperfeiçoar no que for necessário.

Perfil Profissional

Tenho histórico positivo de avaliações nas qualificações e busco a excelência em qualquer atividade profissional.

Experiências Profissionais

Campo ou Área de Conhecimento

- Experiência como professora de Ballet em várias Instituições, Escolas e Academias

Campo ou Área de Conhecimento

- Ballet Clássico / Ballet Fitness Infantil, Adulto e 3^a idade / Jazz Dance e Jazz Lírico / Zumba Fitness / Zumba Tonner / Dança Cristã / Coreógrafa / Workshops e Consultoria de Dança, Direção e Organização de Espetáculos de Dança

Histórico Profissional

01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	PROJ. RESGATANDO VIDAS Contagem/MG
01/01/2018 a 12/12/2020	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET E JAZZ	INST. DEBORA ROCHA / Betim/MG
01/01/2015 a 12/12/2017	PROFESSORA DE DANÇA / BALLET	Centro Educacional Infantil Criativa Idade / Santa Lúcia/BH

Formação

Dezembro de 2008	Ensino médio	E.E. João Guimarães Rosa / Betim/MG
	Superior INCOMPLETO EDUCAÇÃO FÍSICA	UNICESUMAR - CONTAGEM/MG

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448.

Bairro: Eldorado – Contagem /MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Ruanny Cristina de Oliveira Mendes

CNPJ/CPF: 099.370.926-55

Endereço: Rua Massu 585

Bairro: Icaivera / Betim

CEP: 32611.260

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor; R\$ 30,00/ Aula

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Ruanny Cristina de O. Mendes

Assinatura

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem
Endereço: Rua Paineiras, nº 1448.
Bairro: Eldorado – Contagem /MG
CEP: 32.310-400
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Késia Suellen da Silva França Lopes
CNPJ/CPF: 149.786.146-27
Endereço: Rua Carlos Prates 227
Bairro: Estaleiro 01
CEP: 32050-371

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor; R\$ 35,00/ Aula

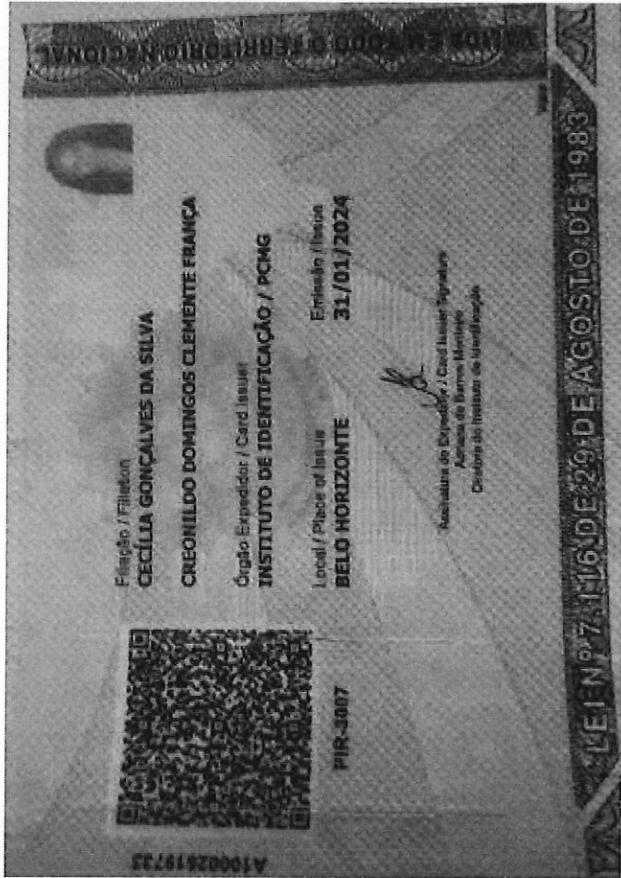
Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Késia Suellen da Silva França Lopes

Assinatura



ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Kelly de Oliveira Souza

CNPJ /CPF: 151.690.666-78

Endereço: AV: Dos Retirantes, 310.

Bairro: Vila Renascer

CEP: 32050-370

O presente orçamento é referente à carga horária de 30hrs de aula da oficina de Ballet e Jazz

Valor: R\$40,00/Aula

Total: R\$.....a combinar

Data de emissão: 01/09/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias.

Kelly O. Souza

Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	MG-15.915.797	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/08/2016
NOME			
KELLY DE OLIVEIRA SOUZA			
PAI/AO			
GERALDO CUSTODIO DE SOUZA			
CLAUDIA FRANCISCA DE O.SOUZA			
NATURALIDADE	CONTAGEM-MG	DATA DE NASCIMENTO	
DOC.CHAM	NASC. LV-118 FL-133	4/6/1999	
CPF	151690666-78	<i>Andrea</i>	
PIC	1847	LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			
Z.VIA			

